



S. R.  
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO

PROCESSO: **070.40.01 – 189/25**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA RECLAMAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

**EDITAL N.º 37/2025**

**Ricardo Manuel Correia Guerreiro**, Capitão-de-mar-e-guerra e Capitão do Porto de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo artigo 13.º, n.º 7, alínea a) do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2MAR, atento ao disposto no artigos 48.º-A, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27OUT (RGCO), conjugado com o artigo 41.º do referido RGCO e o artigo 186.º do Decreto-Lei n.º 78/87, de 17FEV (CPP) e, em conformidade com o vertido no artigo 112.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7JAN (CPA), **torna público que:** -----

No âmbito do processo de contraordenação em epígrafe, no dia 10 de outubro de 2025, a sul da Praia de Cortegaça, foi apreendida pela Polícia Marítima o seguinte bem:

- 2 (duas) artes de pesca de tresmalho vulgarmente designada de Majoeira.

Nesta conformidade, notificam-se os eventuais proprietários para, no prazo máximo de 90 dias a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital, trazerem ao processo os elementos de prova úteis de que disponham, findo o qual os objetos se considerarão perdidos a favor do Estado. -----

Para que conste, com vista a garantir a produção dos adequados efeitos legais, publica-se o presente Edital que será afixado no quadro de avisos desta Capitania e na página Web:

<https://www.amn.pt/DGAM/Capitanias/Aveiro/Paginas/Capitania-do-porto-de-Aveiro.aspx>

Forte da Barra, 16 de outubro de 2025

O CAPITÃO DO PORTO,

Ricardo Manuel Correia Guerreiro  
Capitão-de-mar-e-guerra